



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151,
DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a realização de Matrícula da estudante Hortência Aparecida dos Reis Santana no Doutorado junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS; Considerando que, conforme declarado nos autos do processo pela Coordenação do Curso, a Estudante foi aprovada regularmente no processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado, com sua documentação analisada e deferida pelo colegiado; Considerando que a Estudante não teve sua matrícula efetivada no curso de Doutorado por limitações do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, conforme registrado nos autos do processo; Considerando as manifestações favoráveis da Coordenadora do Curso e do Diretor do CCBS constantes, respectivamente, no DESPACHO Nº 16 / 2026 - PMBQBM (11.01.19.02.14), de 19 de março de 2026 e no DESPACHO Nº 114 / 2026 - CCBS (11.01.19.02), de 20 de março de 2026; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; Processo 23520.001092/2026-19.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas